

**SÚMULA****286ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética e Disciplina (CED-CAU/RS)**

DATA	09 de novembro de 2023, quinta-feira	HORÁRIO	9h às 12h
LOCAL	Sede do CAU/RS, localizada na Rua Dona Laura, nº 320, 15º andar, Porto Alegre/RS		

PARTICIPANTES	Ingrid Louise de Souza Dahm	Coordenadora Adjunta
	Silvia Monteiro Barakat	Membro
	Gislaine Vargas Saibro	Membro
	Fábio André Zatti	Membro Suplente
ASSESSORIA	Fábio Luiz Müller	Assistente de Atendimento e Fiscalização
	Karla Ronsoni Riet	Arquiteta e Urbanista
SECRETARIA	Jean Paulo dos Santos	Assistente de Atendimento e Fiscalização

1. Verificação do quórum

Presenças	Verificado o quórum para início da reunião às 9h, com os(as) Conselheiros(as) acima nominados(as), exceto da conselheira Silvia Monteiro Barakat que chegou às 9h26min. O conselheiro Rafael Ártico solicitou a presença de seu conselheiro suplente. O conselheiro Fábio Müller teve sua ausência justificada.
-----------	---

2. Aprovação da súmula da reunião anterior

Votação	A súmula da 8ª Reunião Extraordinária da CED-CAU/RS é aprovada por 3 votos favoráveis e 2 ausências.
Encaminhamento	Colher assinatura da secretária e do coordenador e publicar no site do CAU/RS.

3. Aprovação da pauta e extrapauta

Encaminhamento	Mantida a pauta previamente apresentada. Incluídos itens 6.1, 6.2 e 6.3 como extra pauta.
----------------	---

4. Comunicações	
Relatores	Membros da CED-CAU/RS
Comunicado	A conselheira Ingrid comunica a ausência justificada do assessor jurídico Jaime Leo Ricachenevsky Martines Soares, conforme informações repassadas pelo gerente geral Tales Völker. A assessora Karla comunica que neste ano não haverá sessão de julgamentos de processos da CED-CAU/RS, tendo em vista que os dois processos pendentes serão julgados no âmbito do plenário do CAU/RS. A conselheira Ingrid destaca a necessidade de reformulação das sanções aplicadas nestes dois processos, fazendo a dosimetria, com atualização feita por parte da assessoria jurídica. Os membros entram em consenso e concluem que os dois referidos processos devem ir para o plenário do CAU/RS da forma como estão, para serem votados. A assessora Karla comunica que passou a fazer parte de mais uma comissão para análise de processo específico da CED-CAU/RS; Karla destaca que uma comissão temporária não pode julgar processos, somente pode ser criada para instruir um processo, e que o processo deveria ser julgado no âmbito da CED-CAU/RS, contudo a comissão encontra-se impedida de julgar o referido processo. A assessora Karla comenta que solicitou ao assessor Jaime para efetuar consulta junto ao CAU/BR sobre o tema.

5. Ordem do dia

5.1	Análise de Processos
Fonte	Assessoria Operacional

5.1.1 Processo:	1488311/2022
Relator(a)	Fábio Müller
Discussão	Processo não discutido devido à ausência do conselheiro relator.
Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião.

5.1.2 Processo:	1757761/2023
Relator(a)	Gislaine Vargas Saibro
Discussão	Processo não discutido devido à solicitação da conselheira relatora.
Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião.

5.1.3 Processo:	1840975/2023
Relator(a)	Sílvia Monteiro Barakat
Discussão	Fase de admissibilidade. Análise de Requisitos. A relatora apresenta resumo do caso. A comissão debate a respeito.

Encaminhamento	A conselheira solicitará manifestação prévia da parte e diligência ao setor de fiscalização quanto a existência de RRT.
----------------	---

5.1.4 Processo:	1800097/2023
Relator(a)	Ingrid Louise de Souza Dahm
Discussão	Item retirado de pauta, conselheira enviará a solicitação de diligências.
Encaminhamento	Sem encaminhamentos.

5.1.5 Processo:	1500322/2022
Relator(a)	Fábio André Zatti
Discussão	Fase de admissibilidade. O relator apresenta resumo do caso. A comissão debate a respeito.
Encaminhamento	O conselheiro fará um despacho para reunir o presente processo a outro processo, este outro atualmente designado para a conselheira Ingrid, pois tratam-se da mesma obra e mesmos apontamentos.

5.1.6 Processo:	1704983/2023
Relator(a)	Gislaine Vargas Saibro
Discussão	Fase de admissibilidade. Análise de Requisitos. A relatora apresenta resumo do caso. A comissão debate a respeito e a conselheira solicita complementação dos dados das partes denunciante e a manifestação prévia da parte denunciada.
Encaminhamento	A conselheira enviará a solicitação ao assessor operacional.

5.1.7 Processo:	1523725/2022
Relator(a)	Fábio Müller
Discussão	Processo não discutido devido à ausência do conselheiro relator.
Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião.

5.1.8 Processo:	1651752/2022
Relator(a)	Sílvia Monteiro Barakat
Discussão	Fase de admissibilidade. Parecer de admissibilidade. A relatora apresenta resumo do caso. A comissão debate a respeito. Foi apresentado parecer pelo acatamento da denúncia.

Encaminhamento	Deliberação nº 080/2023 da CED-CAU/RS: aprovada por 4 votos e 1 ausência.
----------------	---

5.1.9 Processo:	1815575/2023
Relator(a)	Ingrid Louise de Souza Dahm
Discussão	Item retirado de pauta, conselheira enviará a solicitação de diligências.
Encaminhamento	Sem encaminhamentos.

5.1.10 Processo:	1623651/2022
Relator(a)	Fábio André Zatti
Discussão	Processo não discutido devido à solicitação do conselheiro relator.
Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião.

6. Extra Pauta	
6.1	Discussão de processos
Fonte	CED-CAU/RS
Relator(a)	Membros da CED-CAU/RS
Discussão	Os membros debatem o tema.
Encaminhamento	Deliberação nº 081/2023 da CED-CAU/RS: aprovada por 4 votos e 1 ausência.

6.2	Planilha de processos para serem designados
Fonte	CED-CAU/RS
Relator(a)	Fábio Zatti
Discussão	A assessoria operacional apresenta a planilha geral com os processos da CED-CAU/RS.
Encaminhamento	A assessoria trará relatório na próxima reunião.

6.3	Situação jurídica de assessoria da CED-CAU/RS
Fonte	CED-CAU/RS
Relator(a)	Membros da CED-CAU/RS
Discussão	A comissão debate o tema.

Encaminhamento	A comissão solicita a participação do gerente jurídico Alexandre Noal dos Santos na próxima reunião para definições acerca da assessoria jurídica da CED-CAU/RS.
----------------	--

7. Definição da pauta para a próxima reunião

Assunto	Discussão de Processos
Fonte	CED-CAU/RS
Assunto	Situação jurídica de assessoria da CED-CAU/RS
Fonte	CED-CAU/RS

8. Verificação do quórum – encerramento

Presenças	A reunião encerra às 12h09min com os(as) participantes acima nominados(as).
Encaminhamento	A súmula desta reunião será enviada por e-mail para leitura e revisão.



Documento assinado eletronicamente por **JEAN PAULO DOS SANTOS, Secretário(a) da Reunião**, em 13/11/2023, às 10:42, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **INGRID LOUISE DE SOUZA DAHM, Coordenador(a) Adjunto(a)**, em 16/11/2023, às 15:31, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO MULLER, Coordenador(a)**, em 20/11/2023, às 17:08, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **C90B39EE** e informando o identificador **0105085**.